

Fazenda

**PORTARIA SEF Nº 051/2014**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que estabelece o art. 7º, incisos I, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007 e o art. 17 do Decreto Estadual nº 1.949, de 19 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

*Art. 1º* Fica aprovado o Manual do Cartão de Pagamentos do Estado de Santa Catarina - MCPESC, disponibilizado no site eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda ([www.sef.sc.gov.br](http://www.sef.sc.gov.br)), o qual deverá ser observado quando da execução orçamentária-financeira mediante a utilização do cartão de pagamentos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina.

*Art. 2º* Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Florianópolis, 26 de fevereiro de 2014.

**ANTONIO MARCOS GAVAZZONI**  
Secretário de Estado da Fazenda